

vida & ética

09

ANO 3 | 2012

**Impresso
Especial**
9912188130 - DR/BA
CREMEB
CORREIOS



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



Ensino Médico:

Má formação coloca em risco a saúde de brasileiros

Cursos devem aliar teoria, prática e o eixo ético-humanístico

Vagas sem critérios comprometem o exercício da medicina

Mulheres

Médicas são maioria entre os novos profissionais formados

Especialidades

Bahia tem mais especialistas em Pediatria, Ginecologia e Anestesiologia

Mobilizações

Médicos buscam acordo com Planos de Saúde e com a Sesab

MÉDICO, VALORIZIE SEU TEMPO



Inscrição e renovação do certificado de
pessoa jurídica agora pela internet

MAIS CONFORTO E AGILIDADE PARA VOCÊ



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Acesse www.cremeb.org.br

vida & ética

Dr. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente

editorial

Constatar que a agenda política dos governantes não prioriza o Sistema Único de Saúde (SUS) é inquietante. No Planalto ao mesmo tempo em que retira recursos para o financiamento da saúde o governo federal escamoteia e trabalha para a aprovação da regulamentação da EC29, com emendas e vetos que fogem ao ideário defendido em outros tempos pelos mesmos atores que hoje representam o poder decisório do país. Ao invés de remunerar dignamente os mais de 340 mil médicos em atividade, o governo pretende saturar o mercado com aumento do número de graduados no Brasil e a importação de profissionais sem obediência à legislação, na vã ideia de que desta forma poderá contratar médicos para trabalhar no interior. Conseguirá?

Na Bahia após apresentar proposta de incorporação de 76 reais ao salário base dos médicos da rede pública, não aceita pelas entidades médicas, o governo estadual retomou a mesa de negociação com as presenças dos secretários da Administração e Saúde. Nesse contexto ocorreu também a primeira rodada de trabalho com os superintendentes e técnicos de ambas as pastas nada de novo surgindo no cenário, pelo menos até o fechamento desta edição.

Noutro passo há de se perguntar por que o SUS, maior patrocinador de bolsas de Residência Médica não consegue segurar estes profissionais para atender a sua clientela?

A resposta para a primeira pergunta podemos antever. Os médicos importados e os formados em escolas de qualidade duvidosa servirão aos propósitos governamentais até descobrirem as vantagens do



imagem
Prophoto

setor privado. Daí a tendência será o aumento ainda maior das disparidades do exercício da Medicina no âmbito público e privado.

Para a segunda pergunta a resposta é tão clara que não há necessidade de nenhuma previsão. Os gestores do SUS preparam os médicos especializando-os para o setor privado porque os remuneram mal, não oferecem condições dignas de trabalho, não têm política de distribuição dos recém-formados, não dispõem de plano de carreira e em regra contratam por meio de terceirizações que, por sua vez, estabelecem contratos precários de trabalho. Simples assim.

Na Bahia estamos às vésperas da abertura de três novos cursos, dois privados e um público. Ao final de 2017 deverão graduar-se quase 700 novos médicos, somente aqui em nosso Estado. O fenômeno não é exclusivo da Medicina, mas no caso preocupa profundamente porque poderão ser formadas gerações de médicos que deverão cuidar da saúde e da vida dos baianos, alguns deles sem uma formação em escola qualificada e capaz de dotar seus egressos de ensinamentos técnicos e humanísticos.

Entretanto, a sociedade brasileira organiza-se para enfrentar os desafios no financiamento do SUS. Por isso a AMB e a OAB com o apoio do CFM e dos conselhos regionais de medicina lançaram campanha visando à formalização de projeto popular em busca de mais recursos para a saúde. Acesse cremeb.org.br imprima o formulário, assine e obtenha adesões de parentes, amigos, colegas, vizinhos e até de pacientes. Serão necessárias 1,5 milhão de assinaturas para que possamos derrotar as práticas de falta de prioridade para a saúde pública.

vida & ética

Ano 3 - Número 9
2012

16, 17 e 18 capa

Ensino Médico: formação exige compromisso e qualidade
para garantir digna assistência à saúde da população



6 e 7 Dra. Hyara Prates

Uma médica com talento
para música



11 Fiscalização

Cremeb inicia vistoria em
maternidades públicas



12 e 13 Mobilizações

Médicos buscam acordo com
Planos de Saúde e com a Sesab



14 Iniciativa Popular

Projeto recolhe assinaturas para
obter mais recursos para saúde

8 – Gastroenterologia

Uma especialidade com seis
áreas de atuação

9 – Coluna do Conselheiro Federal

Agonia do SUS

10 – Cremeb Itinerante

Visita às cidades de
Alagoinhas e Cruz das Almas

10 Comissões de Ética

Apoio às atividades de
orientação do Cremeb

14 Campanha da Fraternidade

Igreja Católica assume luta por melhor assistência à saúde

15 Ato Médico

Aprovação vai definir as atividades restritas aos médicos

Acupuntura: TRF decide que é procedimento médico

19 Especialidades

Mais especialistas em Pediatria, Ginecologia e Anestesiologia

20 Certificados

Títulos de especialistas estão disponíveis no Cremeb

21 Mulheres

Médicas são maioria entre os novos profissionais formados

22 Residência Médica

Discussão de casos e julgamento simulado

22 Homenagem

Hospital Ana Nery dá nome de Dr. Caires a novo serviço

23 Artigo Médico

Atestado falso: implicações judiciais e éticas

24 e 25 Curtas

26 Regulamentação

Estabelecimentos sem cadastro devem se regularizar

27 Artigo Jurídico

Deixar de atender as requisições dos Conselhos Regionais de Medicina: Violação de uma norma ética

28 e 29 Informes Oficiais

Veja as publicações do Cremeb

30 e 31 Ementário

Acompanhe os pareceres publicados pelo Conselho

32 Transferência de Pacientes

Relatório Médico deve estar atualizado

33 Dr. Recomenda

1.001 Praças

34 Expressão

0 Vinho, poema de Dr. Dagoberto Sant'Anna

► Os conceitos emitidos nos artigos e nos textos assinados nas seções Dr. Recomenda e Expressão são de total responsabilidade do colaborador.

► Mais informações sobre as notícias publicadas, acesse o portal Cremeb: www.cremeb.org.br

Diretoria

José Abelardo Garcia de Meneses

Presidente

Teresa Cristina Santos Maltez

Vice-presidente

Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva

Primeiro Secretário

Hermila Tavares Vilar Guedes

Segunda Secretária

Luiz Carlos Cardoso Borges

Tesoureiro

Marco Antonio Cardoso de Almeida

Corregedor

José Augusto da Costa

Vice-Corregedor

Maria Lúcia Bomfim Arbex

Segunda Vice-Corregedora

Informativo Oficial do Cremeb

Endereço: Rua Guadalajara, 175 - Barra (Morro do Gato). Cep: 40140-460. Salvador - Bahia.

Tel.: (71)3339-2800/**Fax:** (71)3245-5751

E-mail: cremeb@cremeb.org.br

Site: www.cremeb.org.br

Comissão Editorial: José Abelardo Garcia de Meneses (coordenador), Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva, Jocé Freitas Brandão, José Márcio Villaça Maia Gomes, Marco Antonio Cardoso de Almeida, Nedy Maria Branco Cerqueira Neves e Otávio Marambaia dos Santos.

Jornalista responsável: Danile Rebouças (DRT-BA 2417)

Editoração eletrônica e diagramação: Gráfica e Editora Santa Rosa Ltda. (71) 3172-2121

Fotografia: Divulgação | Cremeb

Redação: Danile Rebouças, Heider Mustafá e Hilla Santana

Impressão: Qualigraf Serviços Gráficos e Editora Ltda.

Tiragem: 22 mil exemplares.

Data de fechamento desta edição: 12 de abril de 2012.

Conselheiros

Alessandro Vasconcelos

Álvaro Nonato

Carlos Caires

Antônio José Dórea

Augusto Farias

Carlos Eduardo Araujo

Cremilda Figueiredo

Débora Angeli

Diana Viégas Martins

Dorileide de Paula

Eduardo Nogueira Filho

Eliane Noya

Hermila Guedes

Iderval Tenório

Isa Bessa

Jecé Brandão

Jorge Cerqueira

José Abelardo Meneses

José Augusto da Costa

José Márcio Maia

Leuser Americano

Lícia Cavalcanti

Luiz Augusto Vasconcellos

Luiz Borges

Marco Antonio Almeida

Marco Aurélio Ferreira

Lúcia Arbex

Maria Madalena de Santana

Nedy Neves

Otavio Marambaia

Paulo Barbosa

Paulo Sérgio Santos

Raimundo Pinheiro

Rita Virgínia Ribeiro

Robson Moura

Rodrigo Felipe

Rosa Garcia

Silvio Porto

Sumaia Boaventura

Teresa Maltez



Dra. Hyara Prates tomou coragem, deixou a timidez de lado, e assumiu sua vocação para música

Hyara Prates: médica com talento para a música

texto

Hilla Santana

imagem

Hilla Santana

Natural de Encruzilhada, centro sul baiano, a médica ginecologista Hyara Prates Hlavnicka, 71 anos, canta e encanta. A filha de Delo Prates e Etelvina Rocha Prates, garante que hoje tem maturidade e coragem suficiente para assumir seu talento musical e derrubar a timidez que a acompanhou em grande parte de sua vida.

Sua família nunca foi muito chegada à música, mas segundo Dra. Hyara, todos cantam muito bem. “Era uma competição entre os 13 irmãos para cantar no banheiro”, recorda. Embora naquela época não houvesse incentivo dos pais, desde pequena o dom musical já tinha despertado em sua vida. Aos 10 anos já participava de concursos promovidos por rádios locais e competia com gente grande. “Um dos primeiros prêmios que ganhei foi uma caixa de sabonetes”, conta em gargalhadas.

A medicina também foi um dom que sempre quis exercer e durante os estudos conseguiu aliar as duas coisas. Chegando

na faculdade participou do primeiro coral fundado por Dr. Jorge Novis, então diretor da Faculdade de Medicina da Ufba. Aliando sua vontade de cantar ao fato de não ter que se apresentar sozinha por causa da timidez, Hyara Prates passou a levar a música mais a sério, nessa época. “O regente Carlos Veiga era fantástico. Depois da aula íamos todos para a salinha de música extravasar, era uma terapia”.

Sempre participando de competições entre as universidades de todo país, foi em uma dessas viagens que conheceu seu esposo, o médico neurocirurgião, Jan Hlavnicka, que também era envolvido com a música. No entanto, a timidez impedia Dra. Hyara de deslanchar na carreira musical, o que sempre a levava ao arrependimento de não arriscar.

Depois de concluído o curso e casar, circunstâncias cotidianas da vida a levaram a deixar a música de lado por um

tempo, retomando essa arte depois de ter se aposentado da medicina, há cerca de dez anos. “Eu sou muito tímida, acho que isso freou meu talento”, revela, ressaltando que ainda hoje sente uma ansiedade de antes de se apresentar.

Nas reuniões familiares, Dra. Hyara sempre cantou, sendo que ela considera como a mais marcante o aniversário de 60 anos de seu marido. “Ele mesmo escreveu uma peça com declamações e canções”, comemora diante do sucesso. Com orgulho, Dra. Hyara também fala dos filhos que herdaram a musicalidade dos pais e têm a música como um hobby. “Meu filho tem ouvido absoluto e minha filha toca violão e

Foi quando ela recebeu o convite para ajudar no coral formado no Hospital Português, regido por Dr. Otoni Costa Filho. “Ficamos um bom tempo ajudando eles e gravamos até um disco de Natal”, comenta. Junto com esse casal de amigos, Dra. Hyara e seu marido montaram o “Quarteto em I”, um grupo musical formado pelos quatro médicos.

Depois disso, ela se sentiu mais estimulada e há cerca de sete anos entrou para o coral Coroline, um dos melhores de Salvador, conforme conta. No grupo, foi convidada para fazer parte da equipe seleta para apresentações mais importantes. Contudo, mais uma vez a timidez venceu e Dra. Hyara

Dra Hyara continua se apresentando com o “Quarteto em I” e foi convidada para fazer parte do grupo Pentágono. Aceitou o convite e ao final de 2011 já começou a se apresentar profissionalmente em cerimônias e festas. A equipe já tem agenda fechada para os próximos meses.

Auto-afirmação

Dra. Hyara passou a investir mais em sua voz. Ela não dispensa o aquecimento vocal todas as manhãs e às vezes busca cursos para se atualizar. E aconselha: “A gente fala alto e por muito tempo. Aquecer a voz antes de falar e beber muita água é importante para melhorar as cordas vocais de qualquer pessoa”.

Muitos são os admiradores de Dra. Hyara. Suas apresentações em instituições como Cremeb, Associação Bahiana de Medicina (ABM) e Sindicado dos Médicos (Sindimed – BA), repercutem de modo positivo. Ela, que sempre esperou a aprovação de algum especialista em música para ser encorajada, agora tem mais segurança da sua voz.

“Não importa que você cante ruim, mas se você sente que canta bem você vai em frente. Fico com inveja de quem tem segurança naquilo que faz. Mas eu estou começando a me achar”, finaliza bem humorada.



A médica canta em cerimônias e festas, e busca cursos para se atualizar

tem uma linda voz”, paparica.

pensou não ter capacidade para participar.

“Fiquei doente de não ter aceito”, lamenta. Tempos depois, ela entrou em outro coral formado por pessoas acima de 50 anos e mais tarde fez parte do grupo Octeto. Hoje,

Reencontro

O contato maior com a música Dra Hyara retomou após um reencontro com um casal de amigos que cantavam, da época da faculdade.

texto
Danile Rebouças
imagem
Danile Rebouças



Dra. Nelma Santana preside a Sociedade Baiana de Gastroenterologia no biênio 2011 - 2012

Gastroenterologia conta com seis áreas de atuação na medicina

O advento da vida moderna, que gerou novos ritmos de vida e costumes, trouxe consigo apresentações diferentes de doenças. Situação que levou ao crescimento de especialidades médicas e áreas de atuação, no sentido de aprofundar estudos e técnicas para atender às necessidades dos pacientes, como na área de gastroenterologia.

“Em busca de melhora da qualidade de vida, a gastroenterologia cresceu. Podemos citar apresentações de doenças como a do refluxo e a esteatose hepática que surgiram com a modernidade”, ressalta a presidente da Sociedade Baiana de Gastroenterologia (SBG), Dra. Nelma Santana.

Dentro da gastroenterologia, o profissional tem seis campos de atuação: motilidade digestiva, hepatologia, gastroenterologia pediátrica, endoscopia digestiva, nutrição parenteral e enteral. Para atuar em uma dessas áreas, são dois anos de residência em clínica

médica e dois anos em gastroenterologia. Nesta última, no início do segundo ano, o médico pode optar em fazer a prova para qualquer um dos campos de atuação. Para hepatologia, a formação também pode ser feita após dois anos em clínica médica ou após a residência em infectologia, conforme informa Dra. Nelma.

Número

Na Bahia, atualmente há 318 médicos associados à SBG. Número considerado por Dra. Nelma como razoável, no entanto, ela ressalta a necessidade de haver melhor distribuição para cidades do interior. “É preciso também qualificação das unidades com equipamentos e abrir mais concursos para médico e professor de gastroenterologia”, diz.

Com a finalidade de debater atualizações na área e promover a troca de experiências entre profissionais, a SBG realiza há dez anos, junto com outras socieda-

des da área e a Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), o Congresso do Norte Nordeste. Este ano, em sua décima edição, o evento volta a acontecer em Salvador, de 26 a 28 de abril.

O congresso, em 2012, abrange as áreas de gastroenterologia, coloproctologia, cirurgia do aparelho digestivo, endoscopia digestiva, hepatologia, doença inflamatória intestinal, cirurgia bariátrica e nutrição. Durante o evento será realizada a prova de título de especialista, dia 28/04.

Título

Na Bahia, dos 318 associados à SBG, 115 deles têm o título. Dra. Nelma explica que para atuar nessa especialidade não é obrigatório o registro do Título de Especialista em Gastroenterologia (TEG). No entanto, destaca que é o registro que confere ao profissional, e consequentemente aos seus pacientes, a certificação que ele está atualizado na área.

Atualmente, para ter o TEG o médico precisa se submeter a avaliação curricular e a prova de múltipla escolha, aplicada pela FBG. Para isso, precisa ter quatro anos de graduado e estar regularizado no Conselho Regional de Medicina. Necessita também ter realizado a residência em gastroenterologia ou cirurgia do aparelho digestivo, ou ter feito estágio na área com carga horária acima de 4 mil horas, ou ter oito anos de exercício comprovado em gastroenterologia clínica.



AGONIA DO SUS

Cons. Jecé Brandão

São os fatos e atitudes que definem o real perfil de cada governo. Neste sentido, o governo brasileiro dá indicações de que desistiu do SUS, nos moldes em que foi idealizado (baseado na universalidade, integralidade e gratuidade). Vejamos:

Fala-se que nas últimas duas décadas houve a desativação de cerca de 200 mil leitos hospitalares. O resultado disso são os hospitais públicos sempre lotados. Em vários estados, verifica-se falta de leitos até em maternidades, impensável! As filas nos ambulatórios são intermináveis e cruéis. Consultar-se com o especialista tornou-se uma miragem. Nas urgências e emergências instalou-se o caos. O cenário típico é o atendimento em macas ou no chão dos corredores sempre lotados e gestores atônicos executando às pressas medidas paliativas do tipo “apagar incêndio”.

No Brasil, enquanto houve aumento dos usuários, verificou-se diminuição de milhares de leitos hospitalares e financiamento insuficiente, sendo tal situação motivadora da plethora sufocante a que estão submetidos a população que necessita usar o SUS. Diante desse cenário, a sanitarista Ligia Bahia não hesitou em afirmar que “o SUS é um consenso vazio. Todo mundo é a favor contanto que não use”.

O subfinanciamento da saúde, de longe seu principal problema, é fato incontestável. No Brasil, desde 2010, o gasto com a saúde privada (72 bilhões) superou o gasto do setor público (68 bilhões). Historicamente, esta relação vem caindo: em 1980, a esfera federal respondia por 75% dos gastos com saúde, hoje caiu para 45,7%. Atualmente, no Brasil, o percentual investido na saúde é de 3,6% do PIB. Especialistas apontam que para o funcionamento pleno do SUS

este percentual deveria ser de pelo menos 8% do PIB. Países que gastam em torno deste percentual como Alemanha, França, Espanha, Itália, Inglaterra, entre outros, possuem melhores índices de saúde.

A aprovação da regulamentação da EC 29, que previa a aplicação de 10% das contas correntes do governo federal para a saúde, correspondente a um adicional de 35 bilhões para o setor, foi um fiasco. Este percentual foi vetado e, após dez anos de tramitação no congresso, sua aprovação nada representou em termos da sonhada conquista de fonte regular e

“

No Brasil, enquanto houve aumento dos usuários, verificou-se diminuição de milhares de leitos hospitalares e financiamento insuficiente

”

suficiente de recursos para a saúde. Ainda, em fevereiro, o ministério do planejamento anunciou corte de 5,47 bilhões da previsão orçamentária deste ano para a saúde.

No âmbito da saúde, o mercado como regulador não funciona e traz consequências desastrosas para a sociedade. O paciente não pode ser uma unidade econômica! O paradoxo do setor tem nos EUA o seu maior exemplo. Trata-se de país que mais gasta, entretanto, seus índices de saúde são, proporcionalmente, pífios. Estou convencido de que é o Estado que deve regular e prover esse setor.



Encontro na região de Alagoinhas debateu implicações éticas e legais do erro médico

Alagoinhas

No dia 8 de março, o Cremeb realizou o 3º Encontro de Médicos da Região de Alagoinhas. O evento debateu questões ligadas às implicações éticas e legais do erro médico e a duração da consulta. Durante a manhã os conselheiros Jorge Cerqueira (coordenador da Codecer

- Coordenação das Delegacias, Comissões de Ética e Representações - e 1º secretário) e José Augusto da Costa (vice-corregedor), e a médica fiscal do Cremeb, Dra. Marli Piva, visitaram o Hospital Dantas Bião, a Maternidade Municipal e o Hospital das Clínicas de Alagoinhas. À noite, após debate, ouve sessão interativa para avaliar as visitas de fiscalização.

Cruz das Almas

No dia 19 de abril é a vez do 3º Encontro de Médicos da Região de Cruz das Almas. A programação inclui debates sobre os aspectos éticos do exercício da medicina. Durante o dia, estão programadas reunião dos conselheiros com os membros da Delegacia Regional e visita ao Instituto de Pediatria do Recôncavo (IPER), ao Hospital Maternidade Lucila Fraga, na cidade de Muritiba, e ao Hospital São João de Deus, em Cachoeira. À noite, há palestras e sessão interativa. O Cons. José Abelardo, o Cons. Jorge Cerqueira e o médico fiscal, Dr. Ricardo Fernandes, participam do encontro.

Comissões de Ética Médica atuam como apoio às atividades de orientação e fiscalização do Cremeb

As Comissões de Ética Médica (CEM), que funcionam como uma extensão dos conselhos de medicina, ganham importância na medida em que cresce a população do país. O consequente aumento do número de médicos e hospitais sinaliza para a necessidade de formação dessas comissões em unidades de saúde.

Regulamentada pelo CFM desde 1985 e ratificada pela Resolução CFM nº 1.657 de 2002, as Comissões de Ética surgem como uma tentativa de aproximação dos Conselhos às unidades de saúde para orientar, esclarecer, estimular e fiscalizar os médicos no exercício da profissão.

O Cons. Jorge Cerqueira, que está à frente da Coordenação das Delegacias, Comissões de Ética e Representações (Codecer) do Cremeb, afirma que para um melhor acompanhamento do desempenho dos serviços de saúde, o ideal seria que em cada município existisse pelo menos um



Membros da Codecer reunidos na sede do Cremeb

médico que representasse o Conselho de Medicina, interagindo com as CEM.

Atualmente o estado baiano, que tem 417 municípios, conta apenas com 52 CEM funcionando. Desses, 26 localizam-se na capital e 26 no interior. A dificuldade para o aumento desse número se dá pelo receio dos médicos quanto ao exercício fiscalizador, mas não há motivo para isso. O papel da Comissão é fazer a profilaxia do erro, e não apontar quem errou", argumenta Dr. Jorge.

Embora haja empenho, não é possível que apenas os 42 conselheiros do Cremeb respondam pelas demandas de mais de 37 mil unidades de saúde na Bahia. Para melhor assistência às comissões, o Cremeb organiza uma vez ao ano o Encontro das Comissões de Ética Médica, que esse ano chega à sua 13ª edição, no dia 18 de abril na sede do Conselho. As reuniões funcionam como uma oficina e conta com palestras para que os membros se atualizem.

Como formar

Para formar uma CEM, basta que o diretor do estabelecimento de saúde constitua uma comissão eleitoral e realize uma eleição. O Cremeb ao tomar conhecimento, oficializa a CEM. Unidades constituídas por até 15 médicos não têm obrigação de criar a comissão. Acima disso, o número de integrantes para a CEM varia entre três e oito.

Cremeb inicia vistoria em maternidades públicas

O Cremeb e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) retomaram as atividades de fiscalização em hospitais da Bahia, no dia 1º de março. A série de visitas, que se iniciaram no segundo semestre do ano passado em emergências sob a gestão da Sesab e da SMS-Salvador, reiniciaram este ano focando a assistência materno-infantil. As visitas, que têm o apoio do Sindimed-BA e ABM, buscam identificar as fragilidades do sistema. Após cada fiscalização, o Cremeb elabora relatórios e encaminha ao MP-BA para adoção das medidas. No dia 11 de abril, as entidades médicas baianas e a Associação de Ginecologia e Obstetrícia da Bahia promoveram o Fórum “Ética e condições de trabalho nas maternidades públicas”. O evento discutiu, junto a gestores públicos, os problemas vivenciados nessas unidades de saúde e possíveis soluções. Confira as visitas já realizadas em 2012.



Número de médicos está insuficiente para atender a grande demanda no HGRS

Maternidade do Hospital Geral Roberto Santos – HGRS

Foi a primeira a ser visitada nesta nova etapa de fiscalização, (01/03/2012). Nos corredores da unidade, queixas com relação à grande demanda de pacientes, que causa a superlotação, e ao número insuficiente de médicos para a assistência obstétrica e neonatal. Situações que geram a sobrecarga de trabalho para os profissionais. Atualmente, a maternidade que faz cerca de 300 partos por mês, conta com 64 leitos. A equipe médica é formada em média por três médicos obstetras em atendimento, que é complementada com médicos residentes se houver necessidade, segundo o diretor técnico da unidade, Thiago Milet. A realidade encontrada, conforme ressaltou o

presidente do Cremeb, Cons. José Abelardo de Meneses, contrasta com as informações prestadas. No dia da visita estavam três obstetras de plantão, mas à noite um deles se ausentaria porque o seu contrato de trabalho é de 12 horas e o gestor não disponibiliza outro obstetra para completar a jornada de trabalho.

Instituto de Perinatologia da Bahia – Iperba

Embora não tenha apresentado superlotação no dia da visita (21/03/2012), a diretora do Iperba, Dolores Fernandez, afirmou que o ideal seria ter cinco médicos obstetras de plantão. Contudo, o número tem variado de um a três e, em situações extremas,

como a ausência de obstetras de plantão, a diretoria informou que a coordenação sempre substitui. Outra queixa levantada foi quanto a não substituição, por parte da Sesab, dos médicos afastados ou aposentados. O Iperba já tem equipamentos para o funcionamento da UTI Neonatal, mas faltam os profissionais de medicina e de enfermagem para ativar o serviço. Apesar das deficiências, a equipe de fiscalização apontou que a maternidade demonstrou comprometimento por parte da sua gestão, tentando desenvolver o trabalho na medida do possível. “Chamou-nos a atenção que, apesar das deficiências estruturais, existe ali a atenção e o cuidado da direção da unidade e dos servidores, no cuidar com o ser humano que ali vai à procura de assistência”, pontuou o Cons. José Abelardo.



Equipamentos novos, sem uso, no Iperba

texto

Hilla Santana

imagem

Hilla Santana

texto

Danile Rebouças

imagem

Sindimed



Representantes do governo do estado se reunem com membros das entidades médicas para tratar da remuneração da categoria

Entidades médicas pressionam, mas governo ainda não apresentou proposta aceitável de reajuste salarial

No dia 30 de março, as entidades médicas retomaram as negociações com representantes da administração pública estadual com o objetivo de discutir melhorias nas condições de trabalho e melhor remuneração para os médicos vinculados à Sesab. Novo encontro foi realizado no dia 3 de abril, no entanto, nenhuma proposta concreta foi apresentada pelo governo. Uma nova reunião está prevista.

Os representantes das entidades têm expressado a urgência de se apresentar uma proposta digna aos profissionais, já que a insatisfação é geral e o quadro na saúde está cada vez mais precário, o que afeta tanto os profissionais de saúde, no que se refere às condições de trabalho e remuneração, quanto os pacientes, que merecem e têm o direito de receber uma assistência de qualidade.

O governador Jaques Wagner

se comprometeu com o presidente do Cremeb, Cons. José Abelardo de Meneses, a manter contato com sua equipe e posteriormente dar uma resposta às entidades médicas sobre essa negociação salarial. Cons. José Abelardo esteve com o governador em um evento, no dia 25 de março, quando o superintendente de Atenção Farmacêutica da Sesab, Dr. Alfredo Boa Sorte Júnior, articulou uma conversa entre eles.

Impasse

Cons. José Abelardo mostrou ao governador a necessidade de interferência dele para resolver o impasse criado pela Secretaria Estadual da Administração (Saeb) que, fazendo parte da mesa de negociação, retirou a proposta inicial feita aos médicos. Esta proposta previa a incorporação da GID (Gratificação de Incentivo e Desempenho) ao salário base,

visando reduzir emergencialmente a defasagem salarial.

A mesa de negociação entre governo e entidades havia sido suspensa no final do ano passado. A Saeb propôs correção salarial de 10% do salário base, portanto, aumento de R\$ 76,00, o que não foi aceito pela categoria. Diante da situação, as entidades médicas enviaram um ofício ao governador, em 22 de novembro de 2011, solicitando sua interferência. Mas, até então, não receberam retorno.

Cons. José Abelardo lembrou junto com o governador do encontro que teve com ele e representantes do Sindimed, da ABM, e o Conselheiro Federal Jecé Brandão, em julho/2011, quando Jaques Wagner reconheceu a defasagem salarial da categoria e assumiu o compromisso de avaliar a possibilidade de reajustar o salário dos médicos da rede pública estadual de saúde.

25 de abril: médicos baianos fazem protesto no Dia Nacional de Advertência aos Planos de Saúde

matéria

No dia 25 de abril, médicos de todo o Brasil protestam por melhorias na relação com Planos de Saúde. Na Bahia, eles suspendem o atendimento a todos os planos por 24 horas e a Comissão Estadual de Honorários Médicos (CEHM) pretende reunir profissionais e estudantes na Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, além de representantes do MPF e MPE, e da ANS. A intenção é discutir o relacionamento da categoria com as operadoras de planos de saúde e mostrar, mais uma vez, à sociedade a necessidade de enfrentar e solucionar os problemas que afetam o setor. Os profissionais buscam evitar que as dificuldades acabem por comprometer a qualidade da assistência oferecida à população. Os médicos reivindicam a recomposição dos honorários, reajuste anual e fim das interferências sobre a autonomia profissional. A data foi definida durante reunião da Comissão Nacional de Saúde Suplementar (02/03/2012) com lideranças de entidades médicas de todo o país. O movimento na Bahia conseguiu mais uma vitória no dia 14 de março, quando a CEHM obteve liminar na Justiça que obriga os planos, que descumpriam o acordo firmado com a Unidas em agosto de 2011, a pagarem os honorários médicos conforme valores negociados e a adotarem a 5ª edição da CBHPM. Em 2011, os médicos suspenderam o atendimento a sete planos de saúde por sete dias em setembro.

texto

Danile Rebouças

imagem

Prophoto

Confira a pauta de reivindicações do Dia 25:

Reajuste de honorários

Recuperar as perdas financeiras dos últimos anos, de forma a contemplar também os procedimentos, e não apenas as consultas.

Contratos

Inserção de critério de reajuste com índice ou conjunto de índices definido e periodicidade no máximo de 12 meses; Inserção de critérios de credenciamento, descredenciamen-

to, glosas e outras situações que configurem interferência na autonomia do médico.

Hierarquização

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) como referência para o processo de hierarquização a ser instituído por Resolução Normativa da ANS. A partir de então, o percentual de reajuste será o mesmo

para as consultas e todos os procedimentos médicos, sem distorções na valoração.

Legislação

Apoio aos projetos de lei sobre reajuste dos honorários médicos (PL 6964/10, que tramita na Câmara e PL 380/00, que tramita no Senado) e sobre a CBHPM como referência na saúde suplementar (PLC 39/07, tramita no Senado).



Na mobilização de 2011 médicos foram às ruas esclarecer os motivos do movimento e da insatisfação com os planos à população

Entidades recolhem assinaturas para formalizar projeto por mais recursos para a Saúde Pública

texto
Hilla Santana
imagem
Danile Rebouças

A categoria médica e a sociedade civil se mobilizam para a aprovação de um projeto de lei de iniciativa popular que propõe o investimento de ao menos 10% da receita bruta corrente da União na saúde pública. Eles iniciaram as mobilizações depois que a regulamentação da Emenda Constitucional 29, com 15 vetos da presidente, foi avaliada por entidades médicas como insuficiente para a população e para a saúde pública do país.

Isso porque os vetos da presidência à Lei Complementar nº 141, que regulamenta a EC 29, não contemplaram a proposta inicial de maior participação da União no custeio da saúde pública brasileira. O episódio levou representantes da Associação

Médica Brasileira (AMB) a se juntarem à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na criação da Frente Nacional por Mais Recursos para a Saúde e na elaboração do projeto.

Desde então, profissionais da área de saúde têm se mobilizado para conseguir as assinaturas e conscientizar a sociedade da deficiência do investimento federal. O Cremeb, junto com demais Conselhos de Medicina, apoia a iniciativa e participa do esforço para angariar assinaturas.

Formulário

Para que o projeto seja aprovado, é necessária a coleta de 1,5 milhão de assinaturas (1% do eleitorado nacional) distribuídas em ao menos cinco estados do país. O formu-

Projeto de lei de Iniciativa Popular sobre o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a Saúde Pública Brasileira.

Dicionário, abaixo, descreve os termos de, no Projeto de lei de Iniciativa Popular sobre o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a Saúde Pública Brasileira, que se refere à Emenda Constitucional nº 141, de 13 de outubro de 2012. Entendemos a necessidade de clarificar o que é necessário para a aprovação do projeto.

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA: organizações e profissionais da saúde que se uniram para lutar por mais recursos para a saúde pública. Trabalhamos e queremos aplicar o projeto proposto no Projeto de lei de Iniciativa Popular sobre o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a Saúde Pública Brasileira.

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

UF/UF de Residência: _____

Estado: _____

Município: _____

Assinatura: _____

Assinatura em digital: _____



Profissionais em Brasília, em mobilização a favor do Ato Médico

Os médicos brasileiros estão a um passo da regulamentação das atividades médicas. Após dez anos de tramitação, o Projeto de Lei nº268/2002 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal em 08/02/2012. Conhecido como Ato Médico, o projeto dispõe sobre o exercício da medicina e regulamenta competências compartilhadas com outras categorias da saúde.

Até então, a medicina é a única profissão na área da saúde que não tem seu exercício regulamentado. Na prática, o projeto define que serão considerados "médicos" apenas aqueles graduados em medicina e só podem exercer tal ofício, aqueles inscritos em algum Conselho Regional de Medicina.

Com a aprovação, os médicos formalizam exclusividade para a realização de diagnóstico e da

prescrição terapêutica das doenças, de atestação médica, de indicação e execução da intervenção cirúrgica, bem como indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde, dentre outras disposições. Além disso, fica estabelecido que atividades administrativas e acadêmicas ligadas às atividades privativas médicas, também são restritas a eles.

Reconhecimento

"A aprovação é um reconhecimento do Legislativo da importância dos médicos na assistência à saúde da população brasileira. Vamos continuar atentos até a votação no Plenário e sanção da presidente", afirmou o presidente do Cremeb, Cons. José Abelardo.

A aprovação do Ato Médico é uma luta antiga da categoria. Na

Bahia, o Cons. Jorge Cerqueira (1º secretário do Cremeb) coordena a Comissão Estadual em Defesa do Projeto de Lei que Regulamenta a Profissão Médica e faz parte da Comissão Nacional. Para ele, o senso comum de que todos têm um pouco de médico atrapalha o estabelecimento de limites para a atividade. Dr. Jorge acrescenta que com o avanço tecnológico de outras áreas da saúde e sem a consolidação da profissão, a medicina tem perdido espaço.

O projeto inicial já passou por modificações para contemplar todas as áreas. "Eu acredito que as outras profissões têm papel importante na saúde do ser humano. Não entendo porque querem avançar no terreno da medicina", questiona Dr. Jorge.

O projeto aguarda aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para seguir a tramitação para votação no plenário.

TRF da 1ª Região decide que Acupuntura é procedimento exclusivo do médico

O Tribunal Federal Regional (TRF) da 1ª Região publicou no Diário Oficial da União, dia 03/04/2012, o acórdão que define a acupuntura como prática exclusivamente médica. Decisão que vai ao encontro da luta médica pela regularização da medicina, conforme previsto no Ato Médico. A decisão é favorável a uma sé-

rie de ações por meio das quais o CFM pedia desde 2001 a anulação de resoluções de outros conselhos profissionais que autorizavam a psicólogos, farmacêuticos e fisioterapeutas o uso profissional das técnicas de acupuntura - tida pelo CFM como uma especialidade da medicina.

"Nossa premissa é a segurança

do paciente. A acupuntura é uma técnica invasiva, ainda que minimamente, daí a necessidade de ser acompanhada por um médico, que é, no Brasil, o profissional competente para diagnosticar doenças, tratá-las e prescrever os métodos terapêuticos", explica o coordenador da Comissão de Especialidades do Cremeb, Cons. Álvaro Nonato.

texto

Hilla Santana

imagem

Divulgação CFM

Aprovação de Ato Médico define atividades restritas aos médicos



Diretrizes do MEC pressupõem uma base técnica que permita ao profissional atender a maior parte das patologias e bases filosóficas para que saiba lidar com a complexidade das demandas da sociedade.

Ensino Médico: formação exige compromisso e garantir digna assistência à saúde da população

texto

Danile Rebouças

imagens

Marcio Arruda|CFM

São seis anos de graduação, onde teoria e prática se encontram na tentativa de formar bons profissionais de medicina. Não só a formação acadêmica, mas questões afetivas e relacionais também ajudam a definir o profissional. Hoje são sete as faculdades de medicina na Bahia, que formam cerca de 450 médicos por ano.

Número considerado pelo Cremeb como satisfatório para atender a população do estado, diante as atuais políticas públicas de saúde. Afinal, não adianta ampliar vagas se não houver profissionais bem formados, políticas públicas de distribuição, condições mínimas de trabalho e recursos financeiros

para remunerar dignamente estes profissionais. A ampliação por si só pode gerar uma formação médica sem a qualificação adequada, expondo a saúde da população brasileira e ampliar as desigualdades da oferta de médicos entre os setores privado e público.

“Quando medicamentos potentes e procedimentos tecnológicos invasivos estão nas mãos de quem não está qualificado, isso pode produzir seqüelas graves e até a morte”, ressalta o Cons. do Cremeb Jecé Brandão, que representa a Bahia no CFM e é membro da Comissão Nacional de Ensino Médico.

A exposição da saúde ao risco diante de um profissional sem

qualificação preocupa as entidades médicas a nível internacional. No V Fórum Ibero-americano de Entidades Médicas (Fiem), realizado em Florianópolis (SC) de 28 a 30 de março, representantes de 17 países da América Latina, Caribe e Península Ibérica assinaram um documento, a ser enviado para autoridades governamentais, onde ressaltam a necessidade de ter critérios rigorosos para a validação de diplomas médicos obtidos em países estrangeiros e de oferta de formação de qualidade.

Ensino

Doutora em Medicina e Saúde e Professora do Departamento de Medicina Preventiva



dar com as contradições inerentes da prática médica

qualidade para

e Social da Faculdade de Medicina da Ufba, a Consa. Sumaia Boaventura explica que, conforme as diretrizes do Ministério da Educação de 2001, a boa formação médica pressupõe uma base técnica que permita ao profissional atender a maior parte das patologias e bases filosóficas para que saiba lidar com as contradições inerentes à prática médica. Além da necessidade de envolver a questão inter-relacional para que se reconheça os limites da atuação, e possibilitar o entendimento do mundo enquanto espaço político e territorial, com conhecimentos de sociologia e ciência política.

“A educação médica se de-

frontou com a necessidade de formação muito mais ampliada, que demanda não apenas a questão concreta de infraestrutura no curso, mas também de um corpo docente qualificado para dar conta de uma formação”, ressalta a Consa. Sumaia.

No Brasil, das 141 faculdades de medicina avaliadas pelo Ministério da Educação (MEC) através do Conceito Preliminar de Curso (CPC) em 2011, 23 tiraram notas baixas (de 1 a 2) e nenhuma conseguiu ser classificada na faixa máxima (nota 5). O resultado do Revalida (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por

qualidade dos cursos, muitos não preparam minimamente os médicos para darem conta nem dos requerimentos técnicos necessários para a prática médica, imagine para uma formação que introduza o eixo ético humanístico na medicina”, opina a Consa. Sumaia.

Incentivos

Analisando pelo lado do mercado de trabalho, o Cons. Jecé Brandão, que participou do Fórum Ibero-ameriano, defende que não adianta mais médicos se faltam incentivos para atenderem no sistema público de saúde, falta a criação de uma



Cursos de medicina devem aliar teoria e prática, além do eixo ético-humanístico

Universidades Estrangeiras) de 2011, divulgado em novembro passado, também trouxe dados preocupantes. Dos 677 inscritos no exame, apenas 65 médicos (9,6%) tiveram autorização do MEC para legalizar o diploma obtido fora do Brasil.

“É preciso refletir sobre a

carreira para o profissional e financiamento para a saúde pública. “Não queremos expor a saúde da população. Queremos boa formação porque é melhor não ter médico do que ter um médico mal formado, que representa um risco para a sociedade”, afirma o Cons. Jecé.



Comissão Nacional de Ensino Médico do CFM se reúne com frequência para debater e definir ações que garantam a qualidade na formação

Cremeb revela preocupação com o aumento de vagas sem critérios e sem políticas públicas bem definidas

O Cremeb, junto com demais entidades médicas, está preocupado com a qualificação profissional e assistência à saúde, por isso o posicionamento contrário ao aumento de vagas para médicos, conforme tem sido anunciado como meta da presidente Dilma Rousseff.

No mês de março, os Ministérios da Educação e da Saúde falaram da intenção de elaborar um plano para ampliar a oferta de profissionais de saúde, aumentando o número de cursos de Medicina e incentivando o ingresso de profissionais formados fora do país.

A preocupação do movimento médico brasileiro é que o Brasil abra de forma caótica novas faculdades de medicina, sem critérios técnicos adequados, assim como deixe de exigir critérios curriculares necessários para o ingresso de novos médicos no país.

Nos dias 5 e 6 de julho próximo, o CFM promove nova discussão sobre o tema durante o III

Fórum Nacional de Ensino Médico, quando se espera a participação dos ministros da Saúde e da Educação. A programação do evento prevê debates sobre humanidades no Ensino Médico, a situação atual do Revalida e o panorama do Provalab (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica).

Nota Pública

No dia 10 de abril, o CFM e os 27 CRMs divulgaram nota pública contra a revalidação indiscriminada de diplomas de medicina obtidos no exterior. Os Conselhos defendem a manutenção do Revalida, aplicado desde 2010 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e reconhecido pelo uso de critérios uniformes, justos e transparentes na avaliação dos candidatos.

Em março, o CFM e CRMs divulgaram uma outra nota onde, mais uma vez, ratificam a posição contrária à proposta de ampliar vagas e cursos para formação de

médicos no Brasil. Diz a nota:

“No país, o problema não está no número de médicos, mas em sua má distribuição, o que dificulta o acesso ao atendimento e gera vazios assistenciais, inclusive nas periferias dos centros urbanos. Para combater esse dilema, espera-se a implementação de políticas públicas - como a carreira de estado para o médico - que estimule a fixação dos profissionais nestas regiões, oferecendo-lhes condições de trabalho, apoio de equipe multiprofissional, acesso à educação continuada, perspectiva de progressão funcional e remuneração adequada à responsabilidade e à dedicação exigidas. Sem essas medidas, o Brasil não terá as respostas que precisa e, pior, corre-se o sério risco de comprometer a qualidade do exercício da Medicina no país, com a formação de médicos em escolas comprovadamente sem condições de funcionamento, conforme relatório do próprio MEC”.

Ginecologia, Pediatria e Anestesiologia concentram o maior número de especialistas médicos na Bahia

Na Bahia, o número de médicos especialistas se concentra nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, e Anestesiologia, respectivamente, com 12,96%, 11,69% e 8,63% do número total de especialistas (8.782). A distribuição entre as áreas se dá de modo desigual, já que em especialidades como Genética Médica há apenas quatro profissionais (0,045% do total).

No entanto, a desigualdade revelada pelos números, que foram divulgados pela Pesquisa Demografia Médica no Brasil 2011, do CFM / Cremesp, não significa que há falta generalizada de determinada especialidade. Fatores como a desigualdade de distribuição, demandas por atendimentos em área específica e as condições de desenvolvimento da região interferem diretamente no número ideal de especialistas.

O Conselheiro Álvaro Nonato, coordenador da Comissão de Especialidades Médicas do Cremeb, ressalta que não há no Brasil um planeja-

mento de política de saúde que regule a oferta e demanda de formação em função da necessidade social, nem por parte dos gestores, nem pelas sociedades de especialidades.

Dr. Álvaro acrescenta que outros fatores como a política de remuneração de cada área e a busca por qualidade de vida, ao optar por formações que não exijam muito sacrifício pessoal, também interferem na desigualdade dos números. “No Brasil, a formação de especialista hoje se dá de modo espontâneo. Cada escola cria suas demandas sem mecanismos de controle”, afirma Dr. Álvaro.

Na Pediatria, a conselheira Hermila Guedes, pediatra e 2ª secretária do Cremeb, destaca que os números não traduzem a realidade prática. “Há médicos que têm mais de uma especialidade; outros têm a especialidade e não são registrados; há aqueles que atuam na área, mas não são especialistas; e ainda os que têm o título e não trabalham

na área. Há muitos pediatras, mas **texto**
Danile Rebouças

Pesquisa

No caso da pesquisa citada, o CFM/Cremesp usou como referência dados obtidos a partir do cruzamento dos bancos da AMB (título concedido por uma sociedade de especialidade), CNRM (Residência Médica concluída) e CFM (títulos registrados nos CRMs). O levantamento, portanto, está condicionado à qualidade desses bancos de dados secundários.

Atualmente, há 53 especialidades médicas reconhecidas no Brasil, sendo que na Bahia 51,6% dos médicos são especialistas. O estado baiano segue uma tendência nacional já que no Brasil cerca de 55% dos médicos são especialistas e entre eles, os Pediatras, Ginecologistas e Obstetras, e os Anestesiologistas são maioria.

	RANKING DAS ESPECIALIDADES NA BAHIA	N	%
1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1138	12.96
2	PEDIATRIA	1027	11.69
3	ANESTESIOLOGIA	758	8.63
4	CIRURGIA GERAL	720	8.20
5	OFTALMOLOGIA	548	6.24
6	CLÍNICA MÉDICA	439	5.00
7	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	419	4.77
8	CARDIOLOGIA	394	4.49
9	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	394	4.49
10	OTORRINOLARINGOLOGIA	232	2.64

Fonte: Pesquisa Demografia Médica CFM / Cremesp

Médicos devem pegar certificados de títulos de Especialidades disponibilizados no Cremeb

O Cremeb convoca os médicos, com número de CRM abaixo relacionado, para pegarem o documento que prova sua formação na especialidade médica. O certificado, emitido automaticamente quando solicitado o registro, deve ser pego na sede do órgão (Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato, Barra - Salvador).

CERTIFICADOS DE REGISTRO DE ESPECIALIDADES À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO CREMEB

1191	7425	10426	12438	14102	15487	16315	17064	17932	18786	20558
2258	7448	10492	12473	14118	15518	16316	17065	17934	18795	20651
2435	7544	10843	12512	14121	15528	16317	17068	17959	18796	20662
2597	7563	10664	12634	14165	15533	16343	17079	17961	18798	20666
2875	7663	10701	12659	14172	15565	16344	17095	17966	18809	20690
2931	7849	10705	12696	14216	15581	16349	17111	17979	18827	20728
2985	8043	10708	12709	14261	15585	16369	17115	17983	18836	20874
3155	8165	10717	12730	14275	15590	16375	17118	18004	18839	21016
3258	8188	10772	12737	14293	15666	16395	17125	18029	18869	21043
3329	8206	10786	12739	14300	15674	16405	17127	18035	18904	21292
3502	8321	10807	12756	14304	15684	16408	17138	18038	18909	21307
3527	8322	10832	12766	14374	15687	16417	17154	18050	18923	21398
3626	8323	10840	12784	14482	15688	16425	17170	18056	18928	21399
3645	8338	10842	12795	14484	15696	16431	17177	18060	18929	21439
3923	8383	10950	12807	14496	15699	16444	17185	18061	18948	21473
3926	8437	10960	12931	14563	15704	16456	17238	18079	18970	21568
3974	8594	11009	12955	14591	15705	16472	17240	18092	19002	21587
4125	8609	11035	12958	14599	15712	16481	17242	18106	19050	21802
4147	8644	11087	12978	14610	15714	16487	17261	18136	19053	21846
4160	8645	11157	13061	14659	15716	16489	17279	18183	19075	21855
4212	8752	11162	13086	14667	15740	16493	17292	18190	19155	21884
4495	8814	11185	13117	14680	15754	16495	17294	18198	19328	21930
4635	9052	11186	13119	14691	15773	16501	17324	18243	19329	21942
4779	9061	11198	13173	14703	15774	16502	17370	18247	19333	21951
5118	9077	11378	13244	14776	15775	16506	17374	18265	19349	21998
5129	9088	11409	13349	14782	15786	16512	17394	18298	19374	22002
5310	9128	11453	13358	14806	15788	16513	17465	18331	19385	22008
5385	9146	11578	13378	14850	15792	16528	17573	18362	19504	22022
5397	9155	11612	13390	14959	15819	16542	17646	18496	19516	22025
5492	9161	11804	13407	14980	15821	16545	17679	18573	19517	22035
5760	9209	11839	13414	14985	15837	16546	17691	18647	19519	22370
5907	9297	11865	13492	14990	15889	16550	17697	18657	19533	22389
6118	9343	11869	13529	14996	15899	16568	17755	18659	19581	22954
6308	9481	11871	13543	15033	15908	16576	17764	18665	19621	22979
6317	9545	11877	13616	15100	15912	16593	17777	18674	19637	23024
6328	9564	11910	13675	15120	15928	16598	17783	18679	19693	23027
6397	9668	11963	13703	15164	15985	16644	17784	18686	19696	23135
6519	9695	12032	13707	15170	15991	16664	17788	18689	19725	23155
6660	9728	12063	13755	15197	15992	16717	17800	18697	19764	23163
6720	9739	12137	13784	15215	16006	16961	17836	18703	19771	23168
6761	9906	12180	13851	15230	16007	16963	17839	18713	19796	23370
6762	9909	12201	13853	15235	16144	17000	17843	18716	19814	23372
6775	9950	12275	13865	15248	16165	17004	17869	18722	19823	23377
6784	9989	12292	13900	15265	16171	17016	17870	18744	19853	24203
7150	10006	12324	13974	15270	16195	17018	17872	18745	19880	24245
7241	10092	12366	13978	15281	16196	17024	17888	18751	19896	24287
7291	10124	12379	14071	15310	16202	17032	17898	18759	19962	24296
7325	10136	12382	14080	15346	16212	17036	17903	18760	20193	
7373	10287	12418	14088	15385	16220	17057	17905	18761	20334	
7387	10300	12420	14098	15469	16286	17063	17928	18780	20533	



Dra. Lorene Pinto é a primeira mulher a ocupar a direção da Faculdade de Medicina da Bahia

texto

Heider Mustafá

imagens

Prophoto

Elas estão chegando... Médicas já são maioria entre profissionais com menos de 29 anos

O destaque profissional que as mulheres vêm tendo nas últimas décadas não deixa dúvidas: em breve elas serão maioria nos importantes cargos. Prova disso está na política sul-americana: Chile, Argentina e Brasil, os mais importantes países do continente, foram ou ainda são chefiados por mulheres.

O predomínio delas também já começa a ser percebido na Medicina. De acordo com a pesquisa Demografia Médica no Brasil, do CFM/Cremesp, desde o ano de 2000 o número de mulheres recém formadas começou a crescer, sendo que a partir de 2009, elas passaram a ser a maioria entre os novos médicos.

Em 2011, em todo o país, dos 48.569 médicos com até 29 anos, 53,31% eram mulheres e 46,69% homens. Nas outras faixas etárias, o sexo masculino ainda é maioria, mas a tendência demonstrada na pesquisa é de que esse quadro se reverta daqui a alguns anos.

Academia

Na Bahia, as médicas se destacam na área acadêmica. Todas as instituições de ensino superior que oferecem graduação em Medicina são dirigidas atualmente por mulheres. Fundada há mais de duzentos anos, a Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira do Brasil, é comandada pela Dr. Lorene Pinto. Ela é a primeira mulher a ocupar o cargo.

Em Ilhéus, a Dr. Mércia Margotto é a coordenadora do Colegiado de Medicina da Uesc. Ela destaca que não só as mulheres começam a ser maioria na área médica como estão ocupando vagas em especializações que antes eram quase que exclusivamente masculinas. “Hoje se vê médicas urologistas, cirurgiãs e ortopedistas. Antes, estas especializações eram quase dominadas pelos homens. Às mulheres cabia melhor a pediatria, a ginecologia e isso mudou completamente”, destaca.

Na Uefs, o curso de Medicina está sob coordenação da Dr. Adenilda

Lima Martins, enquanto a Dr. Rachel Salgueiro Rizério é a responsável pela graduação da Uesb, em Vitória da Conquista. Em Salvador, a graduação da Escola Bahiana de Medicina está sob o comando da Dr. Marta Silva Menezes, a da FTC a cargo da Dr. Leda Solano de Freitas Souza e o curso recém-criado na Uneb já começa sendo coordenado pela Dr. Emilia Katiane Embiruçu de Araújo Leão.

Aperfeiçoamento

“A conquista legítima de novos espaços no mercado de trabalho e no mundo corporativo é o resultado do empenho e da busca constante por desenvolvimento e aperfeiçoamento. Com firmeza, segurança e docura as mulheres têm demonstrado que na Medicina assim como nas demais profissões, além das habilidades técnicas, as competências femininas são essenciais”, afirma a Conselheira Teresa Maltez, vice-presidente do Cremeb.



Familiares e amigos de Dr. Caires no dia da inauguração do serviço

Texto
Hilla Santana
imagem
Hilla Santana

O Hospital Ana Nery inaugurou, dia 14/03/2012, o Serviço de Ressonância Magnética, como ampliação do Espaço de Bioimagem, e homenageou Dr. José Caires Meira dando o nome dele ao setor. Dr. Caires faleceu no dia 7 de janeiro de 2012. Na época presidia o Sindimed-BA e sempre esteve atuante em defesa da causa médica. O hospital também inaugurou uma nova máquina de ecocardiografia com perfil avançado para análise cardiovascular.

O presidente do Cremeb, Cons. José Abelardo de Meneses, participou da solenidade de lançamento do serviço, que contou com a presença do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, do secretário estadual de Saúde, Jorge Solla, do prefeito de Salvador, João Henrique, da reitora da Ufba, Dora

Leal, entre outras autoridades.

A homenagem feita a Dr. Caires sensibilizou aos presentes. "O fato de ele ter dedicado sua vida a um SUS de qualidade e de ser lembrado não só pela direção do hospital, mas, sobretudo pela Ufba, atual gestora, é o reconhecimento das lutas de Caires e da sua liderança entre os médicos da Bahia", declarou o presidente do Cremeb, Cons. José Abelardo.

Família

A esposa de Dr. Caires, Inalba Fontenele (presidente do Sindisaúde) recebeu um buquê de rosas pela homenagem. "Nos dá alegria pelo reconhecimento. Esperamos que esse serviço realmente venha atender de forma justa e igualitária a população;

e fortalecer o sistema público de saúde.", declarou a viúva sobre a homenagem. Familiares do médico também estiveram presentes à cerimônia.

Amigos e militantes da mesma luta de Dr. Caires manifestaram orgulho pela homenagem. "Essa conquista, sem dúvida reflete a luta que ele travou junto ao movimento dos médicos", pontuou o diretor financeiro do Sindimed-BA, Deoclides Cardoso. Marcam presença ainda o atual presidente do Sindimed, Francisco Magalhães, o diretor financeiro do Sindimed-BA, Gil Freire, e a vereadora Aladilce Souza.

O Hospital Ana Nery é referência no atendimento nas áreas de Cardiologia (Clínica e Cirúrgica), Nefrologia (Hemodiálise e Transplante), e Cirurgia Vascular.



Cremeb repete julgamento feito no seminário 2011

No dia 26 de abril, o Cremeb participa de mais uma edição do Seminário de Residência Médica, promovido pela Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM). Voltado para todos os médicos residentes aprovados no concurso

Cremeb promove discussão de casos e julgamento simulado para novos residentes

2012, o evento acontece nos dias 26 e 27, sendo que no primeiro dia o Cremeb oferece o Curso de Ética e Bioética para os participantes.

É o nono ano consecutivo que o Cremeb participa do seminário. O Conselho abre espaço para a discussão de casos e realiza um julgamento simulado. A participação dos novos residentes é obrigatória. O coordenador da Comissão de Especialidades Médicas e da Co-

missão de Ensino da Ética e Bioética do Cremeb, Cons. Álvaro Nonato, que também coordena a Comissão de Residência Médica do Hospital Ana Nery, está à frente do evento. O seminário acontece na Fundação Luís Eduardo Magalhães, no Centro Administrativo da Bahia. "É muito interessante e informativo para todos. Ano passado fizemos o julgamento simulado e foi muito produtivo, então repetimos esse ano", destaca.



Atestado Médico: implicações judiciais e éticas

Cons. Marco Antonio Cardoso de Almeida

Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva

Atestar é declarar, testemunhar, afirmar, provar. O atestado médico deverá ser o resultado de uma avaliação clínica e/ou laboratorial das condições de saúde do paciente, emitido para fins específicos de comprovação e justificativa à terceiros. Os atestados têm finalidades como: “autorização de registro civil, admissão ao trabalho, matrículas em geral, licenças, impedimentos por razões psiquiátricas, indenizações, óbitos, além de contribuírem para a Justiça nos casos de perícias médicas, inquéritos policiais e processos judiciais”.

Tais atestados são diversos daqueles que visam o abono de faltas ao trabalho e sempre apresentados ao empregador. No âmbito do Cremeb, desde 2008, tem crescido a demanda para determinação da autenticidade de atestados médicos, principalmente abonadores de faltas trabalhistas, por parte de empregadores, obrigando a autarquia a criar mecanismos de consultas aos médicos supostamente emitentes e de intermediação com as empresas e outros.

É cediço que o médico e os seus atos têm fé pública, porém o que temos verificado é um aumento significativo de

atestados médicos falsos, emitidos por não médicos, visando, principalmente, a obtenção de vantagens previstas na legislação trabalhista e previdenciária. Os falsificadores obtêm ou “criam” documentos timbrados e personalizados, como o de prescrição médica ou outros mais sofisticados, além de carimbos de médicos vivos e falecidos.

Quando se fala em números, temos razões para crer que o “derrame” de atestados médicos falsos na Bahia, somente quanto a autenticidade do autor, é muito maior do que os números coletados pela Corregedoria do Cremeb, não se computando os atestados graciosos emitidos por médicos, mas falsos na sua motivação e origem. No caso do médico, ele deve somente atestar o que realmente expresse os resultados de seus procedimentos e diagnósticos.

O atestado ideológico

O médico, ao atestar incapacidade do trabalhador obriga o empregador a adotar medidas empresariais visando substituir o empregado faltoso, implicando em custos diretos, classificados juridicamente como perdas e danos materiais emergentes ou efetivos.

Ao emitir atestado médico falso ideológico (espécie de falsidade produzida pelo próprio médico), o médico viola direito e causa danos à empregadora do trabalhador beneficiário; comete ato ilícito; causa dano a outrem, ficando obrigado a repará-lo. É passível, pois, de ação indenizatória, proposta pelo empregador contra o médico, visando buscar a reparação pelos danos material e moral decorrentes da falsidade.

O Código de Ética Médica descreve três possibilidades de atestado falso ideológico: o médico atesta doença inexistente em pessoa sadia; o médico exacerba o quadro mórbido visando ganho secundário por parte do paciente; e o médico atesta como forma de obter vantagem (artigo 81 do CEM), sendo uma dessas vantagens, angariar clientela. As duas primeiras possibilidades estão citadas no artigo 80 do novo CEM, com lastro na Lei 3.268/1957.

Ressalta-se o risco de ação indenizatória contra o médico, por parte do empregador que sofre prejuízos com atestados indevidos, além de submeter-se a julgamento ético no Conselho de Medicina em que esteja inscrito.

Garanta o recebimento de e-mails do Cremeb

Não deixe de ler os informativos e notícias do Cremeb. Para garantir o recebimento e não permitir que ele vire lixo eletrônico, siga os seguintes passos:

1. Ao procurar e-mails do Cremeb na caixa postal (“Caixa de Entrada”), verifique também as pastas “Lixo”, “Lixo Eletrônico”, “SPAM”, “Mensagens Indesejadas” ou qualquer outra semelhante;
2. Ao abrir uma mensagem do Cremeb que esteja em uma das pastas acima mencionadas procure um botão ou link com título semelhante a “Confiável”, “Remetente Confiável” ou “Não SPAM”, para que o e-mail não seja mais considerado SPAM ou lixo eletrônico.

Cremeb comemora 54 anos de fundação

No dia 10 de março, o Cremeb completou 54 anos de história marcada pelo trabalho em prol da ética médica no estado da Bahia. O Cremeb funciona como uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público, dispondo de autonomia administrativa e financeira. A lei 3.268/57, que criou os Conselhos foi regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958. Há 15 anos, o Cremeb está instalado em sua própria sede, na Barra, e conta com 42 conselheiros, com cargo honorífico.

Lançamento de livro marca aniversário de 75 anos do IBIT



Cons. Jorge Cerqueira (à esquerda) representou o Cremeb na solenidade de comemoração, no auditório da FJS

O Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose (IBIT) da Fundação José Silveira (FJS) completou, dia 06/03, 75 anos de existência. Uma solenidade em comemoração à data e em homenagem ao Professor José Silveira, idealizador e fundador do projeto, foi realizada no auditório da Fundação. Na ocasião, também foi lançado a nova edição do livro “No Caminho da Redenção - Retrato de uma época”, do Prof. José Silveira. O livro - reeditado por iniciativa do Cremeb, ABM e FJS - reúne crônicas de destacados médicos sobre a luta pela recuperação do secular prédio da Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus. Na cerimônia, o presidente da FJS, Geraldo Leite, o primeiro secretário do Cremeb, Cons. Jorge Cerqueira, o presidente da ABM, Antônio Carlos Vieira Lopes, e membros do Conselho da Fundação, a exemplo do Professor Edvaldo Brito (vice-prefeito), fizeram pronunciamentos acentuando as qualidades do Prof. José Silveira.



Conselhos lançam manual de prescrição médica

O CFM e o Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB) lançaram uma cartilha que oferece aos médicos orientações sobre prescrição. O Manual de orientações básicas para prescrição médica foi produzido em formato de bolso, para facilitar o uso. O manual possui 62 páginas e aborda temas como a relação médico-paciente e a prescrição médica, as etapas para uma terapêutica efetiva, os dados exigidos na prescrição médica, os modelos de receita, as exigências relacionadas à letra e ao carimbo do médico, a adesão aos tratamentos e a substituição de medicamentos e os erros de medicação. O manual pode ser baixado do site do CFM (www.portalmedico.org.br).

Formação de cadastro único determina registro do CNS em prontuários

A partir do dia 1º de março de 2012, os estabelecimentos de saúde públicos ou conveniados ao SUS deverão registrar, nos formulários de procedimentos dos pacientes atendidos, o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS). A determinação, prevista na Portaria 763/11 do Ministério da Saúde (MS), de 20 de julho de 2011, visa reunir em um único cadastro o histórico de atendimento prestado ao paciente, de modo que qualquer unidade de saúde possa acessar essas informações. Para o atendimento a pacientes com Planos de Saúde, a obrigatoriedade do CNS se inicia a partir de 05/06/2012.

Exercício 2011: contas do Cremeb são aprovadas por unanimidade

As contas do exercício 2011 do Cremeb e o Relatório de Gestão 2011 foram aprovados por unanimidade, e sem ressalvas, durante Assembleia Geral dos Médicos Jurisdicionados. A convocação para assembleia realizada no dia 03/02/ 2012, na sede do Cremeb, foi feita no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e no portal Cremeb (03/01/2012). Durante o encontro, os médicos que compareceram tiveram acesso aos dados referentes a 2011, com a discriminação das atividades desenvolvidas.

CFM estabelece normas para reconhecer novos procedimentos e terapias

A Resolução CFM nº 1982/2012 dá nova normatização à metodologia necessária para aprovação de novos procedimentos e às condições adequadas aos procedimentos. A norma foi publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro. Além de autorização da Vigilância Sanitária, qualquer procedimento médico, antes de ser aplicado em pacientes no Brasil precisa do aval do CFM.

Resolução do CFM retira a obrigatoriedade de recertificação

Através da Resolução CFM nº 1.984/2012, o CFM revogou a Resolução CFM nº 1.772/05. Com esta medida, deixa de existir a obrigatoriedade do Certificado de Atualização Profissional, a recertificação do Título de Especialista. A resolução CFM nº 1.772/05 instituiu o Certificado de Atualização Profissional para os portadores dos títulos de especialistas e certificados de áreas de atuação e criou a Comissão Nacional de Acreditação para elaborar normas e regulamentos para este fim, além de ordenar a emissão destes certificados. Com a nova decisão, esta medida fica extinta. A nova decisão do CFM foi tomada no dia 9 de fevereiro e publicada no Diário Oficial da União do dia 14/02/2012.

Estabelecimentos sem cadastro no Cremeb devem procurar se regularizar junto ao DEFIC

texto
Heider Mustafá
imagem
Heider Mustafá

Uma análise comparativa entre o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o banco de dados Departamento de Fiscalização do Cremeb (Defic) constatou um fato que deve ser motivo de preocupação para todos os médicos baianos: inúmeros hospitais e clínicas do estado não estão registrados no Conselho Regional de Medicina. Além de ser um descumprimento à Lei Federal nº 6.839/80, a ausência do cadastro dificulta a fiscalização que garante o exercício ético da medicina.

Para reverter este quadro, o Cremeb iniciou uma campanha de caráter educativo na tentativa de tirar estes centros de saúde da ilegalidade. Aquelas empresas que não possuem registro no Cremeb estão impedidas, por exemplo, de participar de licitações públicas para a prestação de serviços à União, Estado ou mu-

nícios. A obrigação de registrar a clínica ou o hospital é do diretor técnico, o que não impede que os profissionais do corpo clínico estejam atentos ao fato.

“Os médicos que atuam nestas instituições também devem zelar pelo cumprimento da Lei. Sem o registro no Conselho, o Cremeb tem dificuldades em identificar a instituição, promover fiscalizações e acompanhar de perto as atividades desenvolvidas. Até mesmo o apoio aos profissionais que prestam serviços nestes locais fica comprometido”, explica a vice-presidente do Cremeb e diretora do Defic, Consª. Teresa Maltez.

Notificação

Mas o problema não está restrito às instituições privadas. De acordo com o mapeamento feito em todos os 417 municípios baianos, muitas clínicas e até

hospitais públicos não possuem cadastro no Conselho. Os respectivos diretores técnicos estão sendo notificados e se não providenciarem o registro poderão ter de se explicar ao Cremeb.

“A idéia é conscientizar e convidar todos a cumprirem a Lei. Temos certeza que a importância deste trabalho será entendida. Esperamos poder resolver o problema desta forma, evitando acionar o Ministério Público Estadual”, pontua a Consª. Teresa Maltez.

A empresa não registrada no Cremeb pode fazer todo o cadastramento on line. Basta acessar o portal Cremeb (www.cremeb.org.br), entrar com o login e senha do médico responsável, clicar em Serviço – Inscrição de Pessoa Jurídica. Lá vai encontrar todas as instruções e o passo a passo para o registro, sem a necessidade de se deslocar até a sede.

O DEFIC, dirigido por Consª. Teresa Maltez, trabalha para regularizar as empresas médicas



Cássia Barreto da Silva
Carolina Cairo

Assessoras jurídicas do Cremeb



Deixar de atender as requisições dos CRMs: violação de uma norma ética

Os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) são órgãos supervisores da ética profissional, por isso, sempre que chegar ao seu conhecimento notícia de conduta médica com características de suposto descumprimento da norma ética, caber-lhes-á apurar e julgar o possível infrator, visando o perfeito desempenho ético da medicina e o prestígio da profissão médica e dos que a exerçam legalmente.

A partir do conhecimento de fato supostamente antiético, o CREMEB inicia apuração, que poderá ser feita, inclusive, de ofício. Em geral, as primeiras providências adotadas, ainda na fase de sindicância, são a notificação do médico envolvido para que se manifeste acerca dos fatos, como também requisitar dos diretores das unidades de saúde o prontuário médico, caso seja necessário.

Ocorre que, alguns profissionais, inadvertidamente, deixam transcorrer in albis o prazo estabelecido para manifestação, incorrendo na vedação imposta pelo artigo 17 do CEM, qual seja, “deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federais e Re-

gionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações, no prazo determinado”.

Interpretando o aludido dispositivo é possível concluir que não pode o médico na fase preliminar de investigação, quando, em regra, ainda não foram definidos os pólos da lide, deixar de atender as requisições, intimações ou notificações dos Conselhos de Medicina, no prazo determinado, exceto se apresentar justificativa adequada.

Nesta hipótese, não se pode defender a tese de que o silêncio seria um direito do suposto infrator, tampouco o direito de não produzir prova contra si mesmo no sentido mais abrangente da expressão, haja vista que, numa ponderação de valores, o direito da sociedade de obter a veracidade fática se sobreporá ao direito a não auto-incriminação.

Assim, em que pese a relevância do direito a não auto-incriminação do indivíduo, este jamais poderá ser um óbice ao desenvolvimento da persecução e aos interesses do paciente e da coletividade.

O dever de busca da verdade é inerente a função judicante dos

Conselhos de Medicina e, pelo princípio da celeridade, durante a persecução deverão ser utilizados todos os meios disponíveis, para em tempo útil, atingir o objetivo maior da Instituição que é garantir o perfeito desempenho ético da medicina.

Em outras palavras, com sucedâneo no Princípio da Busca da Verdade, devem ser empregados todos os esforços para uma correta solução do caso, seja para confirmar o direito de aplicar as penalidades previstas em lei ao profissional infrator pelo CRM, seja para ratificar a conduta correta do investigado.

Isto posto, considerando que a medicina constitui uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, bem como o dever dos CRMs de apurar os fatos com características de infração ética que chegaram a seu conhecimento, é legítima a requisição dos médicos envolvidos para apresentar sua versão dos fatos, assim como cópia de documentos, não podendo o profissional abster-se de atender aos seus apelos no prazo determinado, sob pena de infringir as disposições do Código de Ética Médica.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Publicado em 18/11/2011, no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica a Srª. Sandra Maria Neves Monteiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas de sua localização, bem como para tomar conhecimento da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso da decisão de Arquivamento da Sindicância nº 014/2010, pelos membros da 3ª Câmara de Sindicância do Tribunal de Ética Médica, em sessão do dia 03.02.2011, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 3 de novembro de 2011.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do Cremeb

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

(Publicado em 18/11/2011, no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, em cumprimento à carta precatória, faz publicar decisão constante dos autos do processo ético-profissional - CRM-MG nº 1009/2003, conforme transcrição abaixo:

“Edital: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS aplica pena disciplinar de cassação do exercício profissional ao médico Dr. Geraldo Schuffner Rodrigues - CRM-MG 10.409 (CRM-BA 18.534).

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto na Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do OFÍCIO CFM Nº 3155/2011-SEPRO e do artigo 58 do Código de Processo Ético Profissional e em virtude da decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CFM Nº 8157/2008 (CRMMG nº 1009/2003), julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, mantendo a decisão do Pleno do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, torna público ter resultado ao Dr. Geraldo Schuffner Rodrigues, inscrito neste Conselho sob o nº 10.409 e no Conselho Regional de Medicina

da Bahia sob o nº 18.534 (Inscrição Secundária), a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea “E”, do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 42, 43 e 55 da Resolução CFM Nº 1.246/1988, fatos também previstos, respectivamente, nos artigos 14, 15 e 30 do Código de Ética Médica – Resolução CFM Nº 1.931/2009. Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011. Cons. Manuel Maurício Gonçalves – Presidente do CRMMG.” Salvador, 07 de novembro de 2011.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do Cremeb

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

(Publicado em 29/11/2011, no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. UBI-RAJARA JORGE MUNIZ DA SILVA – CREMEB 4529, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 05/12/2011 A 03/01/2012.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional nº. 061/06, realizada em 26.01.2011 pela 1ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, vem aplicar ao Dr. Ubirajara Jorge Muniz da Silva – CREMEB 4529 a penalidade disciplinar prevista na alínea “d”, do art. 22, da Lei nº. 3.268/57, SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS, por infração aos artigos 45, 55 e 110 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988) correlacionados aos artigos 17, 30 e 80 Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.931/09, DOU 13.10.2009), por expedir documento médico sem ter praticado ato profissional que o justifique, usar da sua profissão para corromper costumes, cometer ou favorecer crime, além de deixar de atender as requisições do CREMEB. Salvador, 18 de novembro de 2011.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do Cremeb

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

(Publicado em 06/03/2012, no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS – PENA DISCIPLINAR APLICADA A MÉDICA – DR.^a ELENI SOUZA APAICO GARCIA – CREMEB 8.460, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 19/03/2012 A 17/04/2012.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.^o 99.171/04, realizada em 13.07.2011, pela 4.^a Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. José Orlando Pereira de Souza, e conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela Dr.^a Eleni Souza Apaico Garcia, CREMEB 8.460, reformando a decisão contida no Acórdão n.^o 284/09 dos membros da 1.^a Câmara do Tribunal de Ética Médica deste Conselho, vem aplicar a citada médica a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**, prevista na alínea “d”, do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 29 e 142 do Código de Ética Médica/88, que correspondem aos artigos 1º e 18 do Código de Ética Médica vigente, o ultimo combinado com o art. 1º, inciso V e art. 2º inciso VIII da Resolução CFM n.^o 1.363/93, atual Resolução CFM n.^o 1.802/2006, por restar comprovada imprudência e negligência na condução do caso em face do inadequado acompanhamento em emergência decorrente de ato anestésico. Salvador, 09 de fevereiro de 2012.

Cons.^a Teresa Cristina Santos Maltez
Vice-Presidente do Cremeb

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Publicado em 22/11/2011, no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, notifica a Sra. Maria do Carmo Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas para sua localização, bem como para Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional n.^o 070/06, no dia 01.12.2011 (quinta-feira) às 19:30h, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 17 de novembro de 2011.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do Cremeb

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Publicado em 02/12/2011, no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, notifica o Dr. Edvaldo Crispiniano De Oliveira Santos Junior, CREMEB 14.835, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas de sua localização, bem como para a Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional n.^o 069/06 que será realizada em 15.12.2011 às 19:30h na sede deste Conselho, sita à Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato – Barra, Salvador/BA. Salvador, 29 de novembro de 2011.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

(Publicado em 06/03/2012, no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Estado, seção Diversos)

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.^o 99.171/04, realizada em 13.07.2011, pela 4.^a Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso interposto pelo Sr. José Orlando Pereira de Souza, mantendo-se, no particular, a decisão contida no Acórdão n.^o 284/09 dos membros da 1.^a Câmara do Tribunal de Ética Médica deste Conselho, vem aplicar ao médico, Dr. Magno Mafra Oliveira, CREMEB 8.361, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea “c”, do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica/88, que corresponde ao artigo 1º do Código de Ética Médica vigente, uma vez que comete ilícito ético o médico que não faz o acompanhamento adequado em emergência decorrente de ato cirúrgico, sendo imprudente e negligente na condução do caso. Salvador, 09 de fevereiro de 2012.

Cons.^a Teresa Cristina Santos Maltez
Vice-Presidente do Cremeb

PARECER CREMEB Nº 29/11
(Aprovado em Sessão Plenária de 16/12/2011)

ASSUNTO: Critério de contratação para emprego.

RELATORA: Cons^a. Sumaia Boaventura André

EMENTA: No setor privado, o empregador determina os critérios de contratação, observadas as regras fundamentais que regem o processo de trabalho, definidas pelo Estado.

são responsáveis pelo acondicionamento, conservação e transporte das amostras para exames até o laboratório contratado. Diretores técnicos médicos, médicos requisitantes, pacientes e familiares também são co-responsáveis, desde que comunicados pela unidade de saúde, quanto aos protocolos e rotinas referentes ao transporte das amostras.

PARECER CREMEB Nº 01/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 05/01/2012)

ASSUNTO: Verificação de autenticidade do diploma de graduação em medicina como requisito para inscrição nos Conselhos Regionais de Medicina.

RELATORA: Cons^a. Sumaia Boaventura André

EMENTA: O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia realiza a verificação de autenticidade do diploma de graduação para inscrição primária, e procede a verificação de veracidade de revalidação para todos os portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.

PARECER CREMEB Nº 02/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 05/01/2012)

ASSUNTO: Cobrança de honorários de consulta para segunda opinião e emissão de relatório médico relacionado.

RELATOR: Cons. José Marcio Villaça Maia Gomes

EMENTA: É ética a realização e cobrança de honorários de consulta para segunda opinião médica de estudos radiológicos e emissão de relatório médico após análise da correlação clínico-radiológica.

PARECER CREMEB nº 04/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 03/02/2012)

ASSUNTOS: - Necessidade do coordenador médico do PCMSO de uma empresa interestadual ter inscrição em vários Conselhos Regionais.

- Lícitude de Médico do Trabalho assinar CAT sem examinar diretamente o paciente, se baseando em relatórios dos médicos que o atenderam.

RELATOR: Cons. Luiz Carlos Cardoso Borges

EMENTA: Todo o empregador e instituição que admite trabalhadores como empregados têm a obrigação de elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, seja ela filial, sucursal, subsidiária e outros estabelecimentos de assistência à saúde. Deverá a empresa indicar médico coordenador do citado programa no local na mesma jurisdição em que atua, seja Médico do Trabalho ou outro profissional médico. A Legislação vigente determina que caberá à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT. Comete ilicitude ética o profissional médico que assinar laudos médicos periciais ou verificação médico-legal quando não tenha realizado pessoalmente o exame.

PARECER CREMEB nº 05/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 24/02/2012)

ASSUNTO: Pacientes que realizaram cirurgias em outros estados. Tratamento fora do domicílio. A quem compete o acompanhamento em seus retornos.

RELATORA: Cons^a. Licia M.^a Cavalcanti Silva

EMENTA: Paciente egresso de Tratamento Fora do Domicílio – TFD deve ser acompanhado no seu município e/ou estado por Serviço ou Centro de Referência Especializado, devendo o mesmo ser habilitado e credenciado pelo SUS em alta complexidade, sendo responsável pelas revisões e acompanhamentos clínicos periódicos até a conclusão do plano terapêutico e de alta conforme protocolo assistencial estabelecido. Na inexistência de serviços especializados na rede própria do SUS,

PARECER CREMEB Nº 03/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 05/01/2012)

ASSUNTO: A quem cabe a responsabilidade de encaminhar peças anatômicas para o e estudo anatomo-patológico, em unidades que não possuem este serviço.

RELATORA: Cons^a. Licia M.^a Cavalcanti Silva

EMENTA: Os diretores técnicos de unidades hospitalares que não possuem Serviço de Patologia (Anatomia Patológica),

deve o gestor local autorizar serviços habilitados tecnicamente em alta complexidade para que possam acompanhar os pacientes egressos do TFD.

.....

PARECER CREMEB nº 06/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 24/02/2012)

ASSUNTO: Internato e estágio em unidades hospitalares brasileiras, de estudantes de medicina de instituições estrangeiras.

RELATORA: Consª. Sumaia Boaventura André

EMENTA: Apenas os hospitais universitários podem receber estudantes de medicina oriundos de faculdades/cursos estrangeiros, para realização de estágios ou internatos, quando celebrarem acordo oficial com a universidade estrangeira.

.....

PARECER CREMEB nº 07/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 24/02/2012)

ASSUNTO: Uso de câmeras de filmagem e sua implicação na relação privacidade X segurança.

RELATORA: Consª. Maria Lúcia Bomfim Arbex

EMENTA: Em instituições de saúde, a instalação de câmeras de audiovisual deve ser restrita às áreas de circulação livre, sendo vedada a sua colocação em setores onde ocorre o atendimento do paciente por médicos ou outros profissionais de saúde. Nestes locais é necessário oferecer privacidade ao paciente, procurando preservar sua autonomia e o respeito ao sigilo das informações obtidas. No entanto, nas unidades de tratamento intensivo não há quebra de sigilo médico na implantação de circuito interno de TV, respeitados o prévio esclarecimento e consentimento do paciente.

.....

PARECER CREMEB nº 08/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 24/02/2012)

ASSUNTO: A quem cabe o acompanhamento da gestante em casos de intercorrências clínicas não obstétricas.

RELATORA: Consª. Dorileide Loula Novais de Paula

EMENTA: Tratando-se de Hospital de grande porte, a paciente gestante com patologia pulmonar deve ser acompanhada por ambos os médicos: clínico e obstetra.

.....

PARECER CREMEB nº 09/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 24/02/2012)

ASSUNTO: Competência para o médico do trabalho de empresa negar a admissão de um portador de vírus HIV.

RELATORA: Consª. Rita Virginia Marques Ribeiro

EMENTA: É vedada ao médico a realização compulsória de sorologia para HIV, não podendo transmitir informações sobre a condição do portador do vírus da SIDA (AIDS), mesmo quando submetido a normas de trabalho em serviço público ou privado. Não será permitida, de forma direta ou indireta, nos exames médicos por ocasião da admissão, mudança de função, avaliação periódica, retorno, demissão ou outros ligados à relação de emprego, a testagem do trabalhador para soropositividade do HIV.

.....

PARECER CREMEB nº 10/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 24/02/2012)

ASSUNTO: Tratamento de tumores cutâneos realizado exclusivamente por cirurgião geral e de cabeça e pescoço.

RELATOR: Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

EMENTA: No tratamento dos tumores cutâneos é indispensável o estabelecimento e cumprimento de protocolos orientando o fluxo dos pacientes evitando demoras desnecessárias e comprometedoras. Não há óbice para que o médico capacitado possa realizar os procedimentos de biópsia para o diagnóstico das lesões de pele, devendo os pacientes serem encaminhados aos serviços especializados oncológicos e cirúrgicos para continuidade do tratamento.

.....

PARECER CREMEB nº 11/12
(Aprovado em Sessão Plenária de 20/03/2012)

ASSUNTO: Divulgação aos meios de comunicação dos nomes de médicos plantonistas em Unidades de Urgência/ Emergência.

RELATOR: Cons. Paulo Sérgio Alves Correia Santos

EMENTA: As escalas de plantonistas de Unidades de Urgência e Emergência são documentos oficiais de responsabilidade dos diretores destas unidades, devendo ser afixadas em locais visíveis nas mesmas sendo que a sua divulgação em meios outros carece de fundamentos administrativos e legais.



A falta de regulação e informação adequada podem gerar uma superlotação nos hospitais públicos

Os médicos sabem da obrigação e da importância da atualização do prontuário dos pacientes, mas, infelizmente o que deveria ser rotina nem sempre é feito à risca e, por diversas vezes, acaba dificultando o atendimento ao enfermo e o trabalho das centrais de regulação. Não raramente, os médicos reguladores encontram dificuldade em analisar os pedidos de transferência por causa de relatórios inconsistentes quando não incompletos.

Estes e outros problemas foram acompanhados de perto pelo Dr. Ricardo de Gouvêa Costa, que já coordenou e dirigiu a Central Estadual de Regulação. De acordo com ele, o trabalho desenvolvido pelo órgão muitas vezes é jogado fora por causa dos relatórios médicos desatualizados. “Passam a informação de que o paciente precisa de um leito clínico, por exemplo, e a Central consegue a vaga. Quando o doente chega na unidade de destino o médico avalia e verifica que, na verdade, o caso é para UTI. Acontece que nem sempre aquele hospital tem este tipo de vaga e é preciso começar tudo de novo. O grande problema é que o paciente evolui, mas o prontuário dele não é atualizado”, comenta.

Mesmo hoje sendo consultor do Ministério da Saúde para a Força Nacional do SUS, Dr. Ricardo Gouvêa garante que a situação não mudou. Mas os problemas não se restringem aos prontuários incompletos. Outro ponto que merece atenção é o transporte dos pacientes. Na maioria das vezes, os médicos não sabem que eles são os responsáveis pela indicação do transporte para deslocar o paciente de uma unidade para outra, conforme preconiza a Resolução CFM nº 1.672/2003 (Acesse a íntegra da resolução em www.portalmedico.org.br).

O texto normatiza como o transporte inter-hospitalar deve ser feito e as responsabilidades do médico que prestou o primeiro atendimento e daquele que receberá o paciente na unidade de destino.

Problemas

Mas estes não são os únicos males que assolam quem precisa de atendimento no SUS. De acordo com a médica reguladora do SAMU e membro do Sindicato dos Médicos da Bahia, Dr.ª. Maria do Socorro Mendonça, os médicos não podem ser os únicos responsabilizados pelos problemas da saúde pública

Relatório Médico desatualizado dificulta a transferência de pacientes

baiana.

“O problema é estrutural. Passa pela precariedade de vínculo profissional e pela grande rotatividade nas emergências. Faltam médicos diaristas nas emergências para acompanhar os que aguardam regulação, atualizar o prontuário, solicitar exames e avaliar melhor o quadro do paciente. Os plantonistas precisam dar conta das demandas que surgem por minutos e não se arriscam em dar alta a um enfermo ou mudar a prescrição, já que não conhecem o histórico do doente”, comenta.

No dia 10 de maio deste ano, o Cremeb vai promover uma reunião entre as secretarias de saúde de Salvador e do Estado, as centrais de regulação da Bahia e da capital, SAMU e diretores técnicos das unidades de urgência/emergência. “O Cremeb tem sido acionado em vários momentos por conta da dificuldade na relação entre os envolvidos no transporte dos pacientes. Ao longo dos últimos seis anos, promovemos encontros procurando contribuir na resolução deste problema e vamos repetir a dose em 2012”, explica o presidente do órgão, Cons. José Abelardo de Meneses.

1.001 Praças

**Prof. Dr. Francisco Hora Fontes,
médico e professor universitário**



o dr recomenda

Dr. Francisco em visita à Praça Vermelha, em Moscou, à noite

Não sei se vocês já observaram, mas existem 1.001 formas de esgotar alguma coisa antes de morrer, a lista é interminável. São lugares para conhecer, livros para ler, vinhos para degustar, praias para visitar, músicas para ouvir, e por aí vai. Aqui encaminho sugestões de praças ao largo do mundo que teremos que conhecer ainda nesta existência. Não existe nada mais representativo de um povo, do que uma simples praça de uma determinada cidade, aquele lugar onde as coisas realmente acontecem.

Das que conheço recomendo quatro fantásticas praças: A PLACE DES VOGES, a mais antiga de Paris; A GRAND PLACE em Bruxelas, eleita a praça mais bela da Europa; A PLAZA DE MAYO, em Buenos Aires, tão passional, tão volátil; e a número 1 no meu conceito, a PRAÇA VERMELHA em Moscou.

Não se conhece a Praça Vermelha impunemente. Estive lá no verão passado por duas vezes, durante o dia e à noite. A primeira visão é deslumbrante, difícil de adjetivar. Em todo o seu conjunto – as muralhas e torres vermelhas do Kremlin, cercando uma esplanada imensa com seu chão de paralelepípedos, imaculadamente limpos e lustrosos ao brilho do sol, a terminar no outro extremo, na Catedral de São Basílio, com suas cúpulas aceboladas coloridas, como se estivessem a nos acenar com a alegria de viver, tão peculiar ao heróico povo russo.

Reza a lenda que o Czar Ivan, o Terrível, ao ver a Catedral de São Basílio pronta, em 1561, mandou cegar o arquiteto Postnik Yakovlev para que nunca

mais ele fizesse algo tão belo. Ao caminhar pela esplanada é inevitável a lembrança dos desfiles militares da extinta União Soviética, e de sósloio ao visualizarmos, por sobre o mausoléu de Lênin, cujo corpo continua lá preservado, conseguimos rever sucessivamente os protagonistas da história - Stálin, Khrushchev, Brejnev e Gorbachev - a acenarem para suas tropas prenhas de ogivas nucleares.

Curiosamente num dos lados da Praça Vermelha em contraponto às muralhas vermelhas do Kremlin, visitamos um império do consumo em plena época soviética e preservado inteiramente, o GUM – Gosudarstvenny Universalny Magazin, o mercado público de Moscou, com seus três andares e mais de cem lojas, sob uma belíssima abóbada de vidro e com chão de mármore.

Mas o que realmente marcou minha visita à Praça Vermelha, foi a onipresente horda de noivas e seus séquitos de noivos, padrinhos, madrinhas, damas de honra e convidados, com suas garrafas de vodka passando de boca em boca, que a todo momento enchiam a praça de alegria – e o fazem da mesma forma ao longo do ano, até mesmo no inverno. Isto nos coloca o dilema universal, de que a alma popular tem raízes muito mais profundas do que possam supor circunstancialmente, este ou aquele ditador de plantão. A instituição “pequeno-burguesa” do casamento sobreviveu às ogivas nucleares, e como o mundo ainda não acabou, aproveitem conhecendo Praças mundo afora.

O Vinho

Dagoberto Sant'Anna e Souza,
médico, membro da Academia Brasileira de Médicos Escritores

Evola seu corpo pleno de mistérios, oh! vinho !
Que a língua lhe possa libertar, quantos sabores !
E ao tocar-nos o céu da boca
nos transcendia ao nosso merecido céu.
A boca iluminada dos seus fulgores,
lanças de ouro lhe transpassem o paladar;
e sobre papilas inebriadas passeie loucas volutas
de gozo e de luz!
Santo Baco, entre nós se insinue,
inundando de prazeres a Razão mais pura
e eleve em sublime embriaguez
nossa língua nua
aos céus das lícitas loucuras!
Traga de longe o xisto, o húmus, o couro.
Traga a fruta dormida no sereno
e o amarelo-sol do meio dia.
Traga a fonte escura que lhe banha os pés
e a vertente íngreme da montanha!
Traga enfim o sagrado trago
do suor do Homem que o faz nascer!



Alagoinhas Delegado: Dr. José Alberto Lins de Faria Praça Ruy Barbosa, 234-B, Ed. Aguiar, S/3 - Centro. 48010-130 (75) 3422-5470 alagoinhas@cremeb.org.br	Ilhéus Delegada: Dra. Laiz Carvalho de Jorge Goulart Praça José Marcelino, 14, Ed. Cidade Ilhéus, S/312 - Centro. 45653-030 (73) 3634-8886 ilheus@cremeb.org.br	Paulo Afonso Delegado: Dr. Frederico Augusto Costa Reis Av. Apolonio Sales, 1059, S/02 Centro. 48608-100 (75) 3281-2969 pafonso@cremeb.org.br
Barreiras Delegado: Dr. Paulo Henrique Costa de Souza Rua Capitão Manoel Miranda, 789, Sala 101 – Centro. CEP: 47805-210 (77) 3611-4802 barreiras@cremeb.org.br	Irecê Delegado: Dr. Jefferson Luciano Oliveira Rua Cel. Terêncio Dourado, nº 187/102 B, Centro. 44900-000 (74) 3641-4189 irece@cremeb.org.br	Santo Antonio de Jesus Delegada: Dra. Vilma Carla Sarmento dos Reis Lot. Vila Inglesa, Ed. Lucia M. Center, S/02 - Centro. 44572-120 (75) 3631-2665 sajesus@cremeb.org.br
Bom Jesus da Lapa Delegado: Dr. Edson Willer F. Bittencourt Av. Duque de Caxias, 380 - Centro. 47600-000 (77) 3481-4099 edsonbitencourt@yahoo.com.br	Itaberaba Delegado: Dr. Carlos Souto Aderne Rua Luiz Fernandes Serra, 139, S/26, 1º andar - Centro. 46880-000 (75) 3251-2669 itaberaba@cremeb.org.br	Senhor do Bonfim Delegada: Dra. Jamile de Araújo Carneiro Rua Mariano Ventura, 144, Térreo Centro. 48970-000 (74) 3541-1799 jamilefamilia@hotmail.com
Brumado Delegado: Dr. Dante Coelho Guedes Rua Dr. Mário Meira, 70 - Centro. 46100-000 (77) 3441-2618 brumado@cremeb.org.br	Itabuna Delegado: Dr. Almir Alexandrino do Nascimento Av. Cinquentenário, 884, 7º andar, S/705, Ed. Benjamim Andrade - Centro. 45600-004 (73) 3211-5700 itabuna@cremeb.org.br	Serrinha Delegado: Dr. Augusto Agripino Brauna Av. ACM, 124, S/01 - Centro. 48700-000 (75) 3261-9001 serrinha@cremeb.org.br
Cruz das Almas Delegado: Dr. Aécio Mendes Santos Rua RJB da Fonseca, 307, Edf. Luis Anselmo, S/109 - Centro. 44380-000 (75) 3621-1345 cruzdasalmas@cremeb.org.br	Itapetinga Delegado: Dr. Luiz Carlos Costa Faleiro Rua Dois de Julho, 34, S/01 - Centro. 45700-000 (77) 3261-2225 itapetinga@cremeb.org.br	Teixeira de Freitas Delegado: Dr. Cláudio Ferreira Chagas Rua Eleuzíbio Cunha, 614, 2º andar, S/201 - Bela Vista. 45997-002 (73) 3291-4773 tdfreitas@cremeb.org.br
Eunápolis Delegado: Dr. Luiz Alberto Andrade Rua Castro Alves, 384, Térreo - Centro. 45820-006 (73) 3281-3019 eunapolis@cremeb.org.br	Jacobina Delegada: Dra. Maria Elisabete Alves de Carvalho Av. Lomanto Junior, 280, 1º andar - Centro. 44700-000 (74) 3621-1587 jacobina@cremeb.org.br	Vitória da Conquista Delegado: Dr. Luis Cláudio Menezes Carvalho Rua Siqueira Campos, 646 - Escola Normal. 45020-001 (77) 3422-2409 vconquista@cremeb.org.br
Feira de Santana Delegado: Dr. Aderbal Mendes Freire D'Aguiar Rua Barão do Rio Branco, 882, S/209 - Kalilândia. 44010-000 (75) 3623-4242 fsantana@cremeb.org.br	Jequié Delegado: Dr. Fernando Costa Vieira Rua Apolinário Peleteiro, 354, S/104, (Min.Pub.Fed.) - Centro. 45203-580 (73) 3525-3728 jequie@cremeb.org.br	Cremeb em Salvador
Guanambi Delegado: Dr. Fred Wesley da Silveira Rua Rui Barbosa, nº 275 Sala 102 Centro 46430-000 (77) 3452 3638 guanambi@cremeb.org.br	Juazeiro Delegado: Dr. Carlos Augusto da Cruz Praça da Bandeira, nº 16, 1º andar, Edf. Olegária Soares, Centro. 48903-490 (74) 3611-7606 juazeiro@cremeb.org.br	Presidente José Abelardo de Meneses Rua Guadalajara, 175 Morro do Gato - Barra 40140-460 (71) 3339-2800 cremeb@cremeb.org.br

Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública

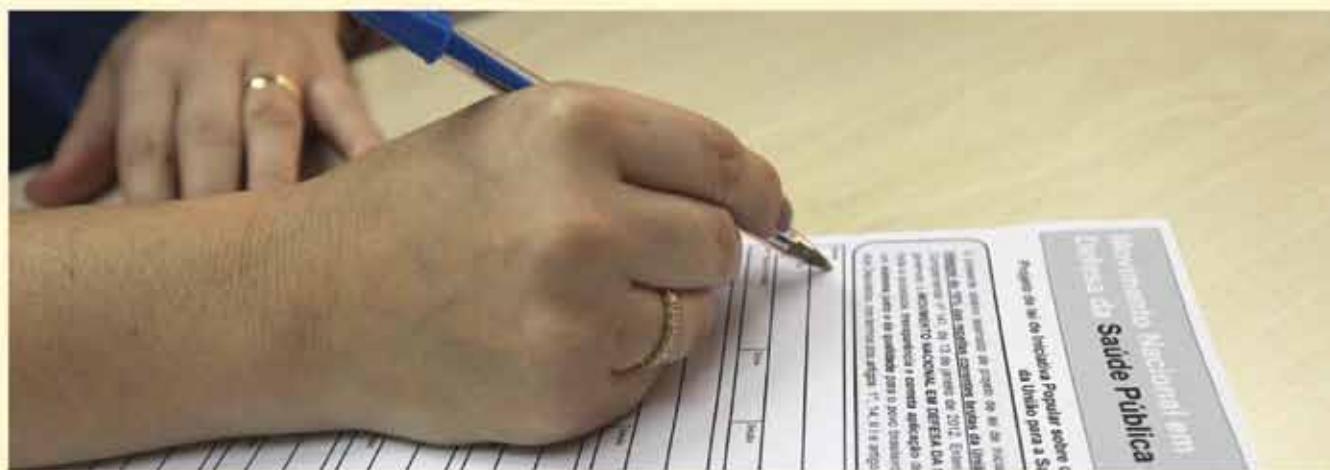
*A saúde do Brasil está em nossas mãos.
Não deixe esta ideia morrer.*



Convidamos os médicos e a sociedade a participarem da campanha de apoio ao projeto de lei de iniciativa popular que propõe o investimento de pelo menos 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública.

É simples: basta acessar a página eletrônica do Conselho Federal de Medicina (www.portalmedico.org.br), imprimir e preencher o formulário de coleta de assinaturas. Depois, basta entregá-lo na sede do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Rua Guadalajara, 175 - Morro do Gato - Barra).

Participe desta iniciativa!



CFM | CREMEB

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Outras entidades que apoiam o movimento: Academia Nacional de Medicina, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Conselhos Regionais de Medicina, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, Federação Brasileira dos Hospitais e Grupo Hospitalar, Pastoriais da Saúde e Ordem dos Advogados do Brasil.